



Câmara Municipal de Aracruz

157

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 828 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. As férias da servidora de provimento efetivo **Terezinha Ângela Sarmenghi Cabral**, titular do cargo de provimento efetivo de Assessor Legislativo, Nível IX, Padrão J, no exercício do cargo de Chefe do Departamento Legislativo, relativas ao período aquisitivo de 01 de março de 2000 a 28 de fevereiro de 2001, de que trata a Portaria nº 599, de 26/01/2001 e transferidas através da Portaria nº 694, de 17 de dezembro de 2001, **serão gozadas no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2002.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 07 de outubro de 2002.

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara